



## **Sumário do Pronunciamento Técnico CPC 35**

### **Demonstrações Separadas**

Este Sumário, que não faz parte do Pronunciamento, está sendo apresentado apenas para identificação dos principais pontos tratados, possibilitando uma visão geral do assunto.

## **SUMÁRIO**

### **Objetivo do Pronunciamento**

1. O objetivo do Pronunciamento é aumentar, principalmente, a relevância das informações que uma entidade fornece em suas demonstrações contábeis quando a avaliação dos investimentos societários pelo método da equivalência patrimonial, que é calcado no valor contábil das investidas, ou quando da consolidação das demonstrações contábeis, que também é baseada nas demonstrações contábeis das investidas, não fornece a melhor visão de como a administração da entidade investidora percebe seus investimentos societários. Quando as participações societárias de uma investidora têm muito mais a característica de um portfólio de investimentos e, não, a de um conjunto de entidades juridicamente separadas, mas pertencentes a um mesmo grupo econômico que as faz atuar como um todo (ou quando os motivos que levam a investidora a ter tais participações não são os de considerá-las como extensão ou complementação da atividade da própria investidora e, sim, como investimentos avaliados e administrados mais individualmente do que coletivamente), a equivalência patrimonial e a consolidação das demonstrações contábeis podem não espelhar bem essa visão gerencial. A avaliação de tais investimentos pelo valor justo de cada um deles pode dar uma visão bem mais próxima de como a investidora os trata e produzir informações mais relevantes do que as baseadas nos valores contábeis das investidas. Pode até a avaliação pelo custo, em certas situações provavelmente raras, ser também mais relevante do que os valores contábeis das investidas. Daí a possível adoção dessas outras bases de mensuração de investimentos em outras entidades.
2. Dá-se o nome de demonstrações contábeis separadas às demonstrações que avaliam as participações societárias em coligadas, em controladas ou em empreendimentos controlados em conjunto pelo valor justo, ou até pelo custo e, não, pela equivalência patrimonial e sem a utilização da técnica da consolidação.



3. O presente Pronunciamento especifica as circunstâncias em que a entidade deve elaborar e apresentar as demonstrações contábeis separadas; como devem ser contabilizados os investimentos em controladas, controladas em conjunto (*joint ventures*) e coligadas; e como a entidade deve divulgar a informação para permitir que os usuários das demonstrações contábeis avaliem a natureza da relação entre a entidade e suas investidas e os motivos pelos quais estão apresentando essas demonstrações separadas.

## **Principais Características do Pronunciamento**

4. Demonstrações contábeis separadas são aquelas apresentadas por um investidor em coligada, controlada ou em entidades controladas em conjunto (*joint ventures*), nas quais a contabilização dos investimentos é baseada no valor justo da participação direta no capital, ou ao seu custo, em vez de nos resultados divulgados com base nos ativos líquidos contábeis das investidas ou sua consolidação. Não se confundem com as demonstrações individuais, nas quais esses investimentos têm outra base de mensuração.
5. As demonstrações contábeis separadas são apresentadas adicionalmente às demonstrações contábeis consolidadas e às demonstrações contábeis individuais, nas quais os investimentos em controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis separadas podem, ou não, ser apresentadas juntamente com as demonstrações consolidadas.
6. Quando o investidor opta, ou é exigido por regulamentação, por apresentar as demonstrações financeiras separadas, os investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto devem ser contabilizados ao valor justo, de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, ou ao custo. A escolha do método de avaliação deve considerar a essência desses investimentos à vista do investidor. O Pronunciamento não obriga qualquer entidade à apresentação das demonstrações separadas, tratando-as como optativas.
7. Os investimentos contabilizados ao custo que estiverem classificados como mantidos para venda (ou incluídos em um grupo de operações em descontinuidade que está classificado como mantido para venda) devem ser avaliados de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.
8. Os resultados nas demonstrações separadas são reconhecidos e mensurados conforme a avaliação dos investimentos; se avaliados ao custo, só haverá receitas



quando do recebimento dos dividendos ou outra forma de distribuição de resultados e estão sujeitos ao teste periódico de *impairment*. Se avaliados pelo valor justo, o resultado é apurado pela variação do valor justo, e os dividendos ou outras formas de distribuição de resultado são reconhecidos como redução do investimento.

9. A entidade deve divulgar que as demonstrações apresentadas são demonstrações contábeis separadas e divulgar os motivos pelos quais elas foram preparadas quando não exigido por lei ou regulamentarmente; a lista dos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas em conjunto; o método utilizado para contabilizar tais investimentos; e a razão da escolha desse método.
10. A Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial traz mais detalhes sobre investimentos em coligadas, em controladas e também em entidades controladas em conjunto (*joint ventures*), bem como sobre demonstrações separadas e demonstrações consolidadas.